

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093. 12015.

Fica dispensada de licitação, condicionado ao devido processo de justificação, a despesa abaixo especificada, com fulcro no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância ao Parecer Jurídico acostado aos autos.

#### **PROTOCOLO Nº 1470301**

OBJETO: Fornecimento de Medicamento – Lucentis/Ranibizumabe solução para injeção a 10mg/ml 24 embalagens, em favor da Paciente Enil Bittencourt Teixeira.

### NOME DO CREDOR:

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.921.908/0002-02

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.17.22.10.302.0001 ATIVIDADE: 2265 ELEMENTO: 33.90.32 FONTE: 0114017008

VALOR GLOBAL: R\$-77.991,84 (setenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Belém/PA, <u>C</u> de <u>O6</u> de 2015.

ELLE RISTINE DOS REIS ALENCAR Diretora Administrativo-financeira



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 09.3 /2015 - PROTOCOLO Nº 1470301

**AUTORIZO** e **RATIFICO** a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO Lucentis/Ranibizumabe solução para injeção a 10mg/ml 24 embalagens no Valor Global de: **R\$-77.991,84 (Setenta e Sete Mil Novecentos e Noventa e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, junto ao fornecedor HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.921.908/0002-02, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, <u>05</u> de _	<u>06</u> de	2015.
		$\langle 0 \rangle$
	SÉRGIO DE	

SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA